



PROCESSO	
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL
ASSUNTO	Aprovar Relatório ao TCU (Relatório Integrado) referente relatório de gestão e prestação de contas do ano 2023, nos termos da Decisão Normativa do TCU nº 98/2022 e da Instrução Normativa TCU nº 84/2020.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOAL Nº 131-01/2024

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o art. 35 inciso III da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e com fundamento no artigo 3º, do Regimento Interno do CAU/AL, reunido ordinariamente em Maceió-AL, no dia 11 de janeiro de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda:

Considerando a Resolução CAU/BR número 200/2020, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis, e de prestação de contas e apresentação do Relatório de Gestão Integrado anuais;

Considerando o Relatório ao TCU (Relatório Integrado), nos termos da Decisão Normativa do TCU nº 98/2022 e da Instrução Normativa TCU nº 84/2020;

Considerando a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL, exercício de 2023, conforme Deliberação Plenária DPOAL Nº 0124-04/202;

Considerando a Deliberação nº 007/2024-COPAF-CAU/AL que aprovou o Relatório de Gestão do exercício de 2023.

DELIBEROU:

1 – Aprovar o Relatório ao TCU (Relatório Integrado) referente relatório de gestão e prestação de contas do ano 2023, nos termos da Decisão Normativa do TCU nº 98/2022 e da Instrução Normativa TCU nº 84/2020.

Maceió, 21 de março de 2024.

Conselheiro(a):	Votação				Assinatura
	Sim	Não	Abstenção	Ausência	
Geraldo Majela G. Faria	-	-	-	-	
Margéria Mércia C. O. França	X	-	-	-	
Pablo C. de A. Fernandes	X	-	-	-	
Airton Rocha Omena Júnior	X	-	-	-	
Vivaldo F. Chagas Júnior	X	-	-	-	
Lorena C. Cerqueira Tenório	X	-	-	-	
Haiana Calheiros de Lima Omena	X	-	-	-	
Sofia Campos Christopoulos	-	-	-	X	
Elisabeth A. C. Duarte Gonçalves	X	-	-	-	
Total:	07	00	00	01	